



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 12/2018

Processo Administrativo n.º 69/2018

OBJETO – Contratação de serviços de limpeza de fossas.

VALOR – R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO –

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2150; 2160; 2170.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650;

002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3090;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3340;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3580.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

38 00202.135

P.54

L.68

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 039/2018
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 28/03/2018
PARA: Secretaria de Administração	

Mediante autorização do Secretário de Obras do Trabalho e Geração de Emprego, solicito a abertura de processo licitatório para prestação de serviço de limpeza de fossas. Sendo:

Secretaria	Quantidade de limpeza
Obras	04 -
Administração	01 -
Educação	07
Assistência Social	03.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por:			28/03/18
	Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/03/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Encaminho ao Sector de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de limpeza de fossas, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

004

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 186/2018

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 04/06/18

ASSUNTO: Solicitação de limpeza de fossa

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a limpeza de 02 (duas) fossas sépticas e 01 (uma) caixa séptica do Centro de Saúde. Justifico que estas fossas se encontram cheias necessitando da retirada dos dejetos para não vir a acarretar outros problemas.

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome


Assinatura

04 / 06 / 2018
Data

HIDROJATEAMENTO, DESENTUPIMENTO E LIMPA FOSSA.

*Quando Deus promete, Ele cumpre!***PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 Fone/ Fax – (43) 3266-8100
 Setor de Compras – Daiane Alves
 Email: licitacaonsb@gmail.com

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do serviço	Qtd	Valor unit	Valor Total
1.	LIMPEZA DAS FOSSAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA.	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00

Obras= 4

Administração=1

Educação=7

Assistência Social=3

Londrina, 04 de junho de 2018.

Dados da Empresa:

PATRICIA VIETZE ANTONELLI-ME
 CNPJ: 14.856.999/0001-80
 Rua Luiza Betti, 287 - Gleba Lindoia
 CEP: 86091-784 - Londrina-Pr Telefone: (43) 3321-7235
 Email: contato@desentupidorasete.com.br

Carimbo da Empresa



Assinatura do responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14856999/0001-80
Razão Social: PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME
Nome Fantasia: VIETZE PRESTADORA DE SERVICOS
Endereço: R LUIZA BETTI 287 / GLEBA LINDOIA / LONDRINA / PR / 86031-794

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008143402197441

Informação obtida em 11/07/2018, às 16:39:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA VIETZE ANTONELLI - ME
CNPJ: 14.856.999/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:25 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **A994.E14B.0A62.FA71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.856.999/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2012
NOME EMPRESARIAL PATRICIA VIETZE ANTONELLI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIETZE - PRESTADORA DE SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LUIZA BETTI	NÚMERO 287	COMPLEMENTO	
CEP 86.031-794	BAIRRO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vietzepatricia@yahoo.com.br		TELEFONE (43) 3326-0291 / (43) 3329-2388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 16:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

009

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1109400 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME
CPF/CNPJ: 14.856.999/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de julho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5Wf#fJ5Xe0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018346086-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.856.999/0001-80**

Nome: **PATRICIA VIETZE 75052717920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.


Válida até 08/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800847231		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA VIETZE ANTONELLI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Separação Obrigatória		
FILHO DE (pai) OSVALDO OSCAR VIETZE JUNIOR		MÃE HILDA SOARES VIETZE		
DATA DO IM (data de nascimento) 03/05/1972	IDENTIDADE (Número) 54587899	Origem Empresa SSP	UF PR	CPF (Número) 750.527.179-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA LUIZA BETTI				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	CEP 86031-794	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02111) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PATRICIA VIETZE ANTONELLI - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA LUIZA BETTI				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	CEP 86031-794	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)) vietzepatricia@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Cód. Fiscal) Atividade Principal 8599699 Atividade Secundária 3701100, 3702900, 3811400, 4930202, 4930203, 8122200, 8129000, 8550302, 8592902, 8599605		Descrição do Código TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO, ATENDIMENTO PROFISSIONAL, CURSOS LIVRES, TANTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E GORDURA, SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, ROCAGEM DE RUAS ESTRADAS E ACOSTAMENTOS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.856.999/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	PR1160000423560

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 09:22 SOB Nº 20165158069.
PROTOCOLO: 165158069 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601841823. NIRE: 41800847231.
PATRICIA VIETZE ANTONELLI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800847231		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA VIETZE ANTONELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO Separação Obrigatória	
FILHO DE OSVALDO OSCAR VIETZE JUNIOR		FILHA DE HILDA SOARES VIETZE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/05/1972		IDENTIDADE (Número) 54587899	
Criação emissor SSP		UF PR	
CPF (Número) 750.527.179-20			
MUNICÍPIO, RUA (Paralela à principal) e número (somente no caso de novo) XXX			
LOCALIZADO NA LOGRADOURO (Rua, Av., etc.) RUA LUIZA BETTI			NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	CEP 86031-794	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA VIETZE ANTONELLI - ME			
RUA (Paralela à principal) RUA LUIZA BETTI			NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	CEP 86031-794	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vietzepatricia@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Estat.) Atividade Principal 8599699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CAIXA ESCOLAR ES. ENSINO DE ARTES CENICAS. EXCETO DANÇA CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 14.856.999/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000423560

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 09:22 SOB Nº 20165158069.
PROTOCOLO: 165158069 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601841823. NIRE: 41800847231.
PATRICIA VIETZE ANTONELLI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Setor de Compras – Daiane Alves

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA

ENDEREÇO: RUA CAINGAS Nº 206

FONE: 043-3024-2644.

CNPJ 17428.603/0001-91

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do serviço	Qtde	Valor unit.	Valor Total
1.	LIMPEZA DAS FOSSAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA.	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00

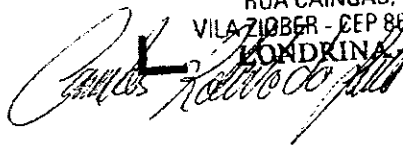
Carimbo com CNPJ

17.428.603/0001-91

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.

RUA CAINGAS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
MONDRINA - PR

Assinatura -



Data: _19/04/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

015

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17428603/0001-91
Razão Social: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES SS LTDA ME
Nome Fantasia: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES
Endereço: R MINAS GERAIS 194 3 SL 303 ED AUTOLON / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062506585857561040

Informação obtida em 11/07/2018, às 16:40:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA - ME
CNPJ: 17.428.603/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:38 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **F845.F95D.5E46.6DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.428.603/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2013
NOME EMPRESARIAL PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVICOS MENDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R CAINGAS	NÚMERO 206	COMPLEMENTO	
CEP 86.026-150	BAIRRO/DISTRITO VILA MATTOS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 8447-6707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 16:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

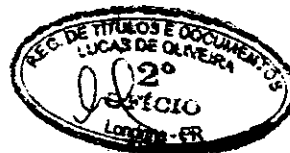
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPFMF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama nº 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretaria, inscrita no CPFMF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110, resolvem constituir uma sociedade simples limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Minas Gerais nº 194, 3º Andar, Sala nº 303, Edifício Autolon, Centro, Londrina, Paraná CEP 86010-170.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, internalizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócias	Quotas	Valor
Idalina Guaia Mendes.....	2970	R\$ 2.970,00
Jaqueline Guaia Mendes.....	30	R\$ 30,00
Total.....	3000	R\$ 3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, telhados, calhas e coifas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará em suas atividades em 02/01/2013.

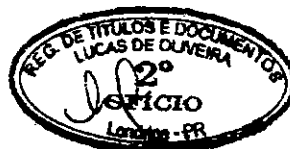
CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sr. Idalina Guaia Mendes, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Idalina Guaia Mendes
Jaqueline G. Mendes



**PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

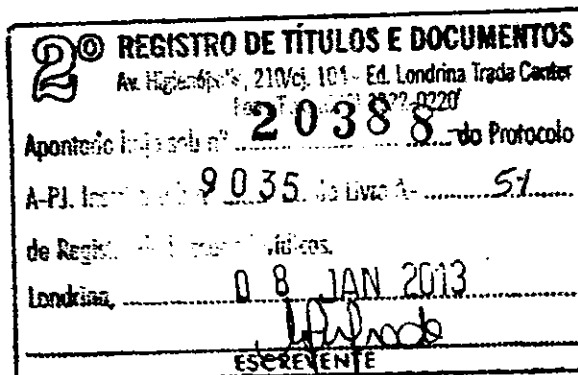
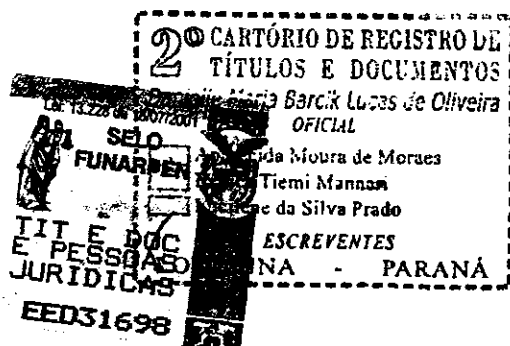
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Londrina, 17 de Dezembro de 2012.

Idalina Guaia Mendes
IDALINA GUAIA MENDES

Jaqueline G. Mendes
JAQUELINE GUAIA MENDES





RAZÃO SOCIAL: ROTERX AMBIENTAL EIRELI

ENDEREÇO: Rua Tiete, 1660 – Vila Nova – Londrina PR

CNPJ: 77.566.081/0001-16

CONTATO : Isaias de Santana

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Valor Unitário
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS Caminhão com capacidade para 9 m³. Descarte a ser realizado na Estação de tratamento da cidade.	880,00

77.566.081/0001-16

Carimbo com CNPJ –

ROTERX AMBIENTAL EIRELI
RUA TIETE, 1660
VILA NOVA - CEP 86025-230
LONDRINA - PR

Assinatura –


Roterx Ambiental Eireli.
CNPJ: 77.566.081/0001-16
L.O. 11275 Validade 28/11/2021
Isaias de Santana – Depto. Comercial
☎ (43) 3326-3800 ☎ (43) 98407-3800
✉ vendas@rotercano.com.br

Data – Londrina, 29 de Maio de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77566081/0001-16
Razão Social: ROTERX AMBIENTAL EIRELI EPP
Nome Fantasia: ROTERCANO
Endereço: R TIETE 1600 / JARDIM TABAPUA / LONDRINA / PR / 86025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070706424847755000

Informação obtida em 11/07/2018, às 16:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTERX - AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 77.566.081/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:32:46 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **8C23.4FD0.F8B4.A8CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.566.081/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/1978
NOME EMPRESARIAL ROTERTX - AMBIENTAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTERCANO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO	
CEP 86.025-230	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 16:45:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CGCMP. Nº 77 566 081/0001 - 16

024

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE / OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo nº 926, portador da Cédula de Identidade Civil nº RG.615604, expedida em Curitiba Pr.; VANDER JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Amador Bueno nº 241, portador da Cédula de Identidade Civil nº RG.6729395, expedida em São Paulo Sp.; resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade civil, por quotas de responsabilidade / limitada, que se regerá pela legislação vigente, aplicáveis e de conformidade com as condições expressas pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de: ROTERCANO DESENTUPIAMENTOS S/C. LTDA., tendo sua sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Amador Bueno nº 241;

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO DE TUBULAÇÕES EM GERAL;

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo seu início em 01 de fevereiro de 1.978;

CLAUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma -/ prevista neste ato, na importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, integralizada em moeda corrente do País no presente ato; fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL CR\$
1-Joaquim Francisco Gonçalves de Oliveira	100.000	100.000,00
2-Vander José de Freitas	100.000	100.000,00
Total:	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, conforme determina a Lei;

CLAUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência quando em igualdade de condições;

CLAUSULA SÉTIMA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLAUSULA OITAVA

A sociedade será administrada por dois sócios gerentes, aos quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social,

continua:

continuando...

CLAUSULA OITAVA

especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLAUSULA NONA

Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados de caução, os sócios JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA e VANDER JOSE DE FREITAS;

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal fixada em comum a qual será levada a Conta de Despesas Gerais;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

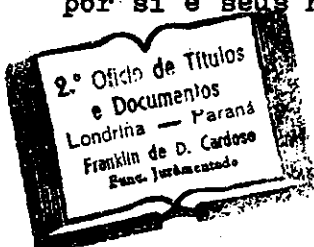
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para registro o respectivo distrato social.

PARAGRAFO UNICO Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os herdeiros, digo com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E, por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 16 de janeiro de 1.978



Joaquim Francisco Gonçalves de Oliveira

Vander José de Freitas

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA:
ROTERCANO DESENTUPIAMENTOS S/C. LTDA.

Joaquim Francisco Gonçalves de Oliveira

Vander José de Freitas

TESTEMUNHAS:

Ivo Let
Ivo Let

Doraci Velanie
Doraci Velanie

ROTERX – AMBIENTAL LTDA. EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF. 77.566.081/0001-16

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, nascido em 31/10/1948, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Mato Grosso nº 1021, 8º Andar, Centro, CEP: 86010-180, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 615.604 SSP/PR e do CPF/MF nº 210.788.079-49. Sócio remanescente da Sociedade Empresarial, que gira sob Nome Empresarial de "ROTERX – AMBIENTAL LTDA. EPP", com sede nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Tietê nº 1600, Vila Nova, CEP: 86025-230, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.566.081/0001-16, com Contrato Social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas 2º Ofício, desta Cidade de Londrina - Estado do Paraná, sob nº 353 do Livro A de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 03 de Fevereiro de 1978 e última Alteração Contratual e Consolidação sob nº 3636/11 no Livro A-51 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 10 de Outubro de 2012, arquivado também na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0750274-2 em 13 de Dezembro de 2012 e a última alteração arquivada sob o nº 20146135741 em 29 de Outubro de 2014. Por este instrumento resolve, na melhor forma da lei, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O nome empresarial de ROTHERX – AMBIENTAL LTDA. EPP a partir deste ato passa a ser ROTHERX – AMBIENTAL EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada "CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL", que passa a ter a seguinte redação:

- CONSOLIDAÇÃO -

JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, nascido em 31/10/1948, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Mato Grosso nº 1021, 8º Andar, Centro, CEP: 86010-180, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 615.604 SSP/PR e do CPF/MF nº 210.788.079-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de "ROTERX – AMBIENTAL EIRELI."

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1978, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem a sua sede na Rua Tietê nº 1600, Vila Nova, CEP: 86025-230, Londrina – Estado do Paraná.

ROTERX – AMBIENTAL LTDA. EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF. 77.566.081/0001-16

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO FIs.002

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objetivo a Coleta de resíduos não-perigosos (3811/4-00), Coleta de resíduos perigosos (3812/2-00), Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, tal como de Prestação de Serviços de Desentupimento de Esgotos e Fossas (3702/9-00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, como serviços hidráulicos (4322/3-01), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, como limpeza de ruas (8129/0-00) e Tratamento e disposição de resíduos perigosos, tal como resíduos sólidos, líquidos e gasosos, chorumes de aterro sanitário, tratamento de resíduos de esgoto doméstico e industrial (3822/0-00).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 411.000 (quatrocentas e onze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	411.000	411.000,00
TOTAL	411.000	411.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa possui duas Filiais:

Parágrafo Primeiro – Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.566.081/0002-05, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 419.0140404-1, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Alindo Araújo Sobrinho nº 530, Guabirutuba, CEP: 81510-620, a qual se destaca para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 900,00 (novecentos reais), integralizados em moeda corrente do país, tendo como objetivo social Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, tal como de Prestação de Serviços de Desentupimento de Esgotos e Fossas (3702/9-00) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, como serviços hidráulicos (4322/3-01).

Parágrafo Segundo – Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.566.081/0005-40, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 419.0140405-9, na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Projetada C nº 101, Gleba Patrimônio Cambé, CEP: 86180-970, a qual se destaca do capital social para efeitos fiscais, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como objetivo a Coleta de resíduos não-perigosos (3811/4-00), Coleta de resíduos perigosos (3812/2-00), Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, tal como de Prestação de Serviços de Desentupimento de Esgotos e Fossas (3702/9-00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, como serviços hidráulicos (4322/3-01) e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, como limpeza de ruas (8129/0-00).

CLÁUSULA OITAVA – A administração desta EIRELI caberá ao titular JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos de interesse da empresa, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, representar a empresa ativa, passiva ou extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único – O titular desta EIRELI, declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular decidirá sobre as contas e designará administradores (es) quando for o caso.

ROTERX – AMBIENTAL LTDA. EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF. 77.566.081/0001-16

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls.003

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolve.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Esta EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra data e assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 29 de Outubro de 2014.

JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES
DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2014
SOB NÚMERO: 41600160223
Protocolo: 14/663494-2, DE 04/11/2014

ROTERX – AMBIENTAL EIRELI – EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rudnei de Brito Campana
RG 6238882-8/PR
Agência Regional Cambé - PR





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/06/2018.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de serviços de limpeza de fossas.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de serviços de limpeza de fossas, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, para suprir as necessidades das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De: Departamento de Contabilidade****Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 04/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de serviços de limpeza de fossas, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, para suprir as necessidades das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2150; 2160; 2170.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650;

002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3090;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3340;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3580.

031

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 04/06/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de limpeza de fossas, para suprir as necessidades das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630;
1640; 1650;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2150; 2160; 2170.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630;
2640; 2650;
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3340;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3580.



Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de limpeza de fossas.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de limpeza de fossas, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme requerido e fundamentado pelas variadas Secretarias desta municipalidade.

I.

Pelo que consta das solicitações dos serviços, há fossas nos prédios públicos municipais que estão cheias, à beira de transbordarem, e necessitam, pois, de esvaziamento tanto para nova utilização quanto pela possibilidade de contato de pessoas com o conteúdo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

dos hipotéticos vazamentos, podendo ocorrer o contágio com doenças. Isso sem contar o mau cheiro.

Cabe alertar que, dentre os prédios que estão com as fossas cheias estão Escolas, Postos de Saúde e Sede de Secretaria.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, das Secretarias Municipais; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

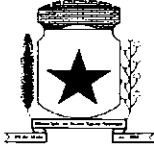
Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a ratio) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsh@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

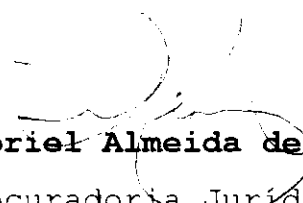
Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 12/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **69/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, conforme solicitação feita pelas Secretarias Municipais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **12/07/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	69/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de limpeza de fossas
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.750,00
Data Publicação Termo ratificação	12/07/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1277 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 12 de Julho de 2018.

**Atos do Poder Executivo
DISPensa de Licitação Nº 12/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, conforme solicitação feita pelas Secretarias Municipais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/07/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de carro tubular, materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 12/07/2018 a 11/07/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	10,00	36,99	369,90
LOTE: 042	1	7870	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC Nº08	MARKMED	UN	50,00	0,77	38,50
LOTE: 051	1	7879	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº10	ADVENTIVE	UN	20,00	3,81	76,20
LOTE: 054	1	7883	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº24	ADVENTIVE	UN	20,00	3,61	72,20
TOTAL								556,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2018 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de carro tubular, materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 12/07/2018 a 11/07/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME

CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20

Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Aivorada, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	917	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 500MG. CX. C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	10,00	35,94	359,40
LOTE: 003 - Lote 003	1	7848	AMBÜREANIMADOR NEONATAL COMPLETO BALÃO INFANTIL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; RESERVATÓRIO. TUBO PARA CONEXÃO	PROTEC	UN	2,00	134,49	268,98
LOTE: 004 - Lote 004	1	7849	AMBÜREANIMADOR PEDIÁTRICO COMPLETO BALÃO INFANTIL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO. TUBO PARA CONEXÃO	PROTEC	UN	2,00	195,98	391,96
LOTE: 006	1	5900	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG CX C/ 20 CPR	CHIESI	CX	12,00	29,49	353,88
LOTE: 007	1	7850	CÂNULA DE GUEDEL Nº0	PROTEC	UN	5,00	2,58	12,90
LOTE: 008	1	7851	CÂNULA DE GUEDEL Nº2	PROTEC	UN	5,00	2,58	12,90
LOTE: 010	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	100,00	45,61	4.561,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

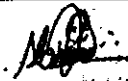
E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.br


www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108500160 - AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

LIMITE FUNDACIONAL (percentual sobre o art. 29 da LRF) - 5,7%	69,82
LIMITE DE ALERTA (limite II de § 1º de art. 29 da LRF) - 5,0%	61,45


Silvio Ross de Lima
 Contador
 CRC PR - 051856/O-9
 CPF: 711.011.360-57
 RG: 5.027.764-0


Carlos Roberto Dalmeida
 Presidente
 CPF: 448.362.270-87

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado de 12/07/2018 11:31

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, conforme solicitação feita pelas Secretarias Municipais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/07/2018

Eric Kondo-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Reccebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 26/07/2018.

Início do Pregão: Dia 26/07/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/07/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Pregoeiro

Portaria nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 26/07/2018.

Início do Pregão: Dia 26/07/2018, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 110.222,00 (cento e dez mil, duzentos e vinte e dois reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/07/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Pregoeiro

Portaria nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2017.

Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A, para Secretaria Municipal de

Saúd
Tip
Ink
27/07
[http:](http://)
Pre
Info
exped
Walfre
mail:
Nov

Obj
oficines
de Vin
Rec
Inici
Preç
reais e
Infor
expedi
Walfre
[licita](http://)
Nov.

Obj
condic
Tipo.
13h30
Inici
Preg
reais e
Infor
expedi
Walfre
[licita](http://)
Nova



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**

Aos 23 dias do mês de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 12/2018, registrado em 12/07/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 043, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações